



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

## DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 951/2022 (LOA 2023);

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suplementada a importância de R\$ 1.137.200,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil, duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE	002 – DPTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Cód. red.	Dotação	Valor
513	02.002.17.512.0004.2006.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 1.000,00
516	02.002.17.512.0004.2006.3.3.90.39.1.501.0000000	R\$ 18.000,00
520	02.002.17.512.0004.2006.4.4.90.52.1.501.0000000	R\$ 1.000,00
	Subtotal	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	Dotação	Valor
556	04.001.04.123.0008.2012.3.3.90.93.1.501.0000000	R\$ 35.000,00
418	04.001.28.846.0009.2014.3.3.90.47.1.501.0000000	R\$ 2.100,00
418	04.001.28.846.0009.2014.3.3.90.47.1.711.0000804	R\$ 4.500,00
418	04.001.28.846.0009.2014.3.3.90.47.1.750.0000000	R\$ 500,00
	Subtotal	R\$ 42.100,00

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
562	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 1.000,00
	Subtotal	R\$ 1.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor

### GESTÃO: 2021/2024



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO

432	06.001.12.361.0013.1019.4.4.90.52.1.571.0000000	R\$ 1.000,00
587	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.30.1.550.0000000	R\$ 200,00
590	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.39.1.550.0000000	R\$ 15.400,00
920	06.001.12.361.0013.2019.3.3.90.40.1.500.1001000	R\$ 3.000,00
594	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.30.1.500.1001000	R\$ 150.000,00
596	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.1.500.1001000	30.000,00
Subtotal		R\$ 199.600,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	003 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. red.	Dotação	Valor
438	06.003.12.365.0015.1021.4.4.90.51.1.570.0000000	R\$ 130.000,00
Subtotal		R\$ 130.000,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
1074	07.001.10.122.0038.2068.3.3.90.39.1.600.0000000	R\$ 50.000,00
672	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 20.000,00
674	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.36.1.500.1002000	R\$ 30.000,00
675	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 113.000,00
929	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.40.1.500.1002000	R\$ 25.500,00
679	07.001.10.301.0019.2036.4.4.90.52.1.500.1002000	R\$ 1.000,00
930	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.40.1.500.1002000	R\$ 10.000,00
789	07.001.10.302.0020.2061.3.3.71.70.1.500.1002000	R\$ 22.000,00
Subtotal		R\$ 271.500,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
273	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.14.1.660.0000000	R\$ 2.000,00
272	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.1.501.0000000	R\$ 1.000,00
268	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 220.000,00
Subtotal		R\$ 223.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
321	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 200.000,00

**GESTÃO: 2021/2024**



# MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

318	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 250.000,00
	<b>TOTAL SUPLEMENTADO</b>	<b>R\$ 1.137.200,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
477	09.001.15.452.0026.1034.4.4.90.51.1.701.0000000	R\$ 1.137.200,00
	Subtotal	R\$ 1.137.200,00
	<b>TOTAL ANULADO</b>	<b>R\$ 1.137.200,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 02 de janeiro de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

**GESTÃO: 2021/2024**

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166  
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: [prefeituraCastanheira@gmail.com](mailto:prefeituraCastanheira@gmail.com)